

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 22 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1905/2014

Revoga a Lei n.º 1076/2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1076/2003 de 15 de outubro de 2003, que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, junto ao Parque Industrial deste Município, à empresa CONSTRUTORA PAVICER LTDA, razão social atual: PAVICER – LOCADORA DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 02.065.871/0001-19, localizada na Rua E, 249 – Parque Industrial, em Dois Vizinhos – PR.

Art. 2º A revogação da Lei acima citada ocorre em função da solicitação por parte da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod106553